



DECRETO Nº 9407

Cria uma Comissão de Acompanhamento junto à Assembléia Estadual Constituinte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criada a Comissão de Acompanhamento do Processo Constituinte, a fim de atuar junto à Assembléia Estadual Constituinte.

Art. 2º - A Comissão será integrada por 7 (sete) membros, representantes de diferentes Secretarias da Administração Centralizada, sob a Coordenação Geral do representante da Procuradoria-Geral do Município, que atuarão, respectivamente, nas Comissões Temáticas da Assembléia Estadual Constituinte.

Art. 3º - A Comissão tem a seguinte estrutura representativa:

- a) Procuradoria-Geral do Município, na Comissão de Sistematização;
- b) Gabinete do Prefeito, na Comissão de Organização do Estado;
- c) Secretaria do Governo Municipal, na Comissão de Organização de Poderes;
- d) Secretaria Municipal da Fazenda, na Comissão do Sistema Tributário, de Orçamento e de Finanças Públicas;
- e) Secretaria do Planejamento Municipal, na Comissão de Ordem Social e Econômica;
- f) Secretaria Municipal de Educação, na Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Tecnologia e Turismo;
- g) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Comissão de Defesa do Cidadão, Saúde e Meio Ambiente.

.....

| PUBLICAÇÃO | | | REPUBLICAÇÃO | | | PROCESSO | RLE | RLL | RUBRICA |
|------------|------|-----|--------------|------|-----|----------|-----|-----|---------|
| FONTE | DATA | PÁG | FONTE | DATA | PÁG | | | | |
| | | | | | | | | | |




.....

2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 1989.


Olivio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.